



Of. Pregoeiro nº 02/2018

Em 19 de fevereiro de 2018.

À

GENITUS ENGENHARIA, PERÍCIAS E CONSULTORIA LTDA.

A/C – Sr. Américo Simões Salgueiro Júnior

Considerando o pedido de esclarecimentos referentes ao Pregão Presencial nº 02/18, encaminhamos manifestação da Coordenadoria Executiva de Obras de Infraestrutura para os quesitos.

Considerando o que dispõe o item 9.5 do referido edital, cuja providência será a publicação deste esclarecimento no “site” da Câmara Municipal de Jundiaí,

Sem mais, ficamos à disposição para outros esclarecimentos cabíveis que se façam necessários.

Atenciosamente,


ROSELI JOANNA SILVA

Pregoeira

Ao
Depto. de Licitações – Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128
Jundiaí - SP

A/C Sr. Márcio Luiz Cerachiani

Ref.: Pregão Presencial Nº 02/18

Estamos elaborando a "proposta de preço" para os trabalhos do pregão em referência e estamos com uma dúvida, para a qual venho respeitosamente solicitar sua ajuda no esclarecimento.

No texto (Anexo 01 - folha 03); item 4.4.1: *"Planilha orçamentária com todos os serviços, quantitativos e preço para execução das reformas e adequações relacionadas"*.

Como não é possível sabermos exatamente todas as reformas/adequações que serão necessárias antes das vistorias, dos ensaios, das análises e elaboração do laudo, surge a dúvida:

- Este item solicita preço apenas para a "montagem" da planilha orçamentária (após laudo técnico), é isso?
- Ou seja, o preço solicitado é de custo técnico de elaboração de planilha orçamentária, não o preço da execução dos serviços, correto?

Muito grato pela atenção,

Atenciosamente.



Americo Simões Salgueiro Júnior.
Eng. Civil - diretor proprietário

CREA-SP [REDACTED] / CPF: [REDACTED] / [REDACTED]

GENITUS Engenharia, Perícias e Consultoria Ltda
CNPJ 24.489.509/0001-08 / CREA-SP 2095120
Rua Tiradentes, 446 – Sala 43 – Campinas - SP

(19) 3201-5414 

(19) 9.8242-1968 / (19) 9.9790-4060 

contato@genitusengenharia.com.br 

www.genitusengenharia.com.br 

CI/UGISP/CEOI/029/2018

À

UGISP/DCP

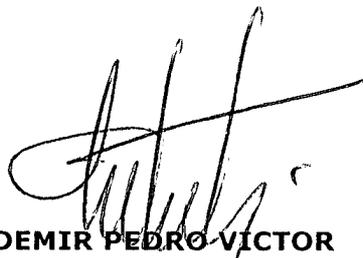
Engº Carlos Alberto

Em 06/02/2018

Para análise técnica do Termo de Referência, o qual deu embasamento ao pregão publicado pela Câmara Municipal de Jundiaí, de nº 02/2018, constante às fls. 114/118, do processo nº 79.063.

O objetivo é atender os questionamentos da empresa GENITUS ENGENHARIA, PERÍCIAS E CONSULTORIA LTDA.

Atenciosamente,



Eng.º ADEMIR PEDRO VICTOR
Coordenador Executivo de Obras de Infraestrutura

Ao
Sr. Coordenador Executivo de Obras
Engº Ademir Pedro Victor

Ref: CI/UGISP/CEOI/029/2018
Processo nº 79.063
Pregão 02/2018

Com relação ao questionamento da Empresa Ginitus Engenharia Perícia e Consultoria, temos a informar o que segue:

Questionamento: “Este item solicita preço apenas para a “montagem” da planilha orçamentária (após laudo técnico), é isto?”

Resposta: Não, a planilha orçamentária, faz parte do conjunto de itens descritos no ANEXO 01, e deverá ser elaborada pelo vencedor do Pregão 02/018, a fim de se obter o valor total para realização das futura obras de reforma, adequações e/ou restauração e recuperação do Prédio Anexo da Câmara Municipal de Jundiá.

Questionamento: “...Ou seja, o preço solicitado é de custo técnico de elaboração de planilha orçamentária, não o preço da execução dos serviços, correto?”

Resposta: Não, o custo técnico para elaboração da planilha orçamentária está contida no valor global da licitante para prestação dos serviços, conforme letra “C” do item 5.1 do Edital.

A Empresa vencedora do Pregão 02/18, deverá elaborar, conforme descrito no item 4.4.1. do ANEXO 01, Planilha orçamentária com todos os serviços, quantitativos e preços para execução das reformas e adequações relacionadas.


Engº Carlos Alberto Ferreira de Souza
Chefe da DCP